



J. J. S. SILVA
LTD A-21784
056000154

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI - BA

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº INEX030-2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARARI
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Antônio Ferreira do Nascimento
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Jaguarari - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Jaguarari (BA), 14 de Abril de 2025.

De GABINETE DO PREFEITO

Para SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060-2025 – INEXIGIBILIDADE Nº INEX030-2025 - Contratação de pessoa física para locação de imóvel tipo galpão para os serviços institucionais da Secretaria de Meio Ambiente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhora Gerente de Contratos,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pelo Srº. Antônio Carlos Xavier, Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, acerca da Contratação de pessoa física para locação de imóvel tipo galpão para os serviços institucionais da Secretaria de Meio Ambiente, justificativas estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, autorizo a referida contratação e adjudico o objeto conforme abaixo citado:

Estima-se que o valor a ser pactuado com o indicado: **MILTON SOUZA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 60.489.626-3 SSP/BA, e CPF sob o nº 562.542.965-00, no valor total de R\$ **12.000,00** (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), acreditamos que esse valor seja suficiente para atender as necessidades apontadas na Solicitação de Despesa e Contratação – SD.

- a) PESSOA INDICADA A CONTRATAÇÃO: MILTON SOUZA DA SILVA, CPF 562.542.965-00, RG: nº 60.489.626-3 SSP/BA.
- b) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As indicadas pelo Setor Contábil;
- c) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses à contar da data da assinatura do contrato; e.
- d) BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso V,

Dessa forma, homologo todos os procedimentos adotados pela Comissão de contratação, Adjudico o objeto ao locador acima apontado, pois, ficou comprovado nos autos do processo que foi obedecido os Princípios da Economicidade, da Moralidade, da Isonomia, da Celeridade, da Publicidade e da Eficiência Administrativa.

Cordialmente,


ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000
Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85
www.jaguarari.ba.gov.br

